



ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO	/	/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI N° 91 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 3845 /2021

EM 22/04/21

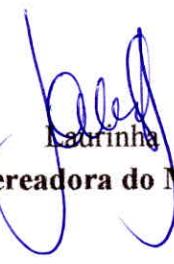
DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE IMAGENS DE ANIMAIS DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO.

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal do Rio Grande autorizada a divulgar em seu site os animais que estão em busca de lar permanente ou temporário.

Parágrafo Único. A página ou link para encaminhamento do conteúdo deve estar visível no “Home Page” do site, e os mesmos cadastrados pela a Coordenadoria de Município de Defesa dos Direitos dos Animais – CMDDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada pelo Executivo Municipal no que couber.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2021.


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: O mundo inteiro enfrenta esta pandemia a mais de um ano e com ela varias atividades foram suspensas sem data indeterminada de retorno, e com as feirinhas de adoção de cães e gatos não foi diferente, era através delas que buscávamos famílias para inúmeros animais em situação de vulnerabilidade.

Pensando na segurança de todos e evitando a realização de eventos que possam vir aglomerar pessoas, e para que o vírus Covid 19 não se dissemine, é que buscamos nos readequar com



ATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDEPROJETO DE LEI Nº /2021PROTOCOLADO SOB Nº /2021EM / /

esse novo modo de viver, desta forma propomos que o Executivo Municipal divulgue as imagens destes animais para que eles possam ter a oportunidade de encontrar um Lar permanente ou Lar temporário, a ferramenta permitirá que o cidadão Riograndino possa adotar seu pet da segurança de seu lar e salvar uma vida animal.